



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL PARA AS COMUNIDADES MOÇAMBICANAS NO EXTERIOR
INACE

**REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO PARA
VIATURAS IMPORTADAS POR MINEIROS**

1. Preencher devidamente o formulário
2. Viatura importada Factura Proforma
3. Cópia do Passaporte
4. Crachá
5. Historial da Teba
6. Documento de Residência na RAS
7. Bónus (Bonaze), caso venha renovar o Contrato.
8. Documento do fim do Contrato caso regresse definitivamente)
9. Número Único de Identificação Tributária – NUIT
10. Bilhete de Identidade
11. Para os casos em que os processos são submetidos por despachantes aduaneiros, é obrigatório que estes carimbem o formulário do pedido de isenção.
12. Extrato Bancário- RAS
13. Recibo de salário